



Prefeitura Municipal de Oratórios

Lei Nº 0244/2004

Concede Título Honorário ao
Deputado Federal, Sr. Danilo de
Castro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oratórios aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

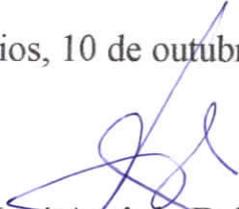
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Oratórios, ao Deputado Federal, Sr. Danilo de Castro, pelos relevantes serviços prestados á comunidade oratoriense.

Art. 2º - O título de que se trata esta lei será representado por diploma especialmente confeccionado para este ato, e será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 10 de outubro de 2004.


José Antônio Delgado
Prefeito Municipal